



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato do Campus Brasília, conforme segue:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
10/2014	Empresa Brasileira de Comunicação S.A – EBC	Contratação de serviços de publicidade legal. Processo nº 23098.000840/2014-40	Nome: Felipe Beserra de Araújo SIAPE: 2064928 CPF: 717.038.451-53	Nome: Eric Jefferson Matias Luz SIAPE: 2334622 CPF: 020.840.341-83

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 18.11.2016